



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo aos respectivos Secretários, para reiterar os requerimentos (anexos):

- **Requerimento 2082/2025** - Implantação de Creche Municipal no Xique Xique.
- **Requerimento 2071/2025**- Implantação de Creche Municipal no loteamento Adalgisa Nunes- Bairro: Cidade Alta.
- **Requerimento 2944/205**- Construção de uma Escola de ensino fundamental no Loteamento Neusa Garcia, em Caruaru.
- **Requerimento 1101/2025**- Implantação de Escola Municipal no Loteamento Mirante do Vale
- **Requerimento 988/2025**- Implantação de Escola Municipal na Vila do Aeroporto- Bairro: Vila Kennedy.

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de fevereiro de 2026

AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras Andrews de Melo e ao Exmo. Sr. Kaio Colaço – Secretário de Educação e Esportes no sentido de viabilizarem com a:

Implantação de uma Creche Municipal Xique Xique

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realize esse requerimento, afim de sanar o transtorno que o bairro sofre.

Pedimos ao poder público municipal, a construção dessa unidade que beneficiaria diretamente a comunidade.

Neste sentido, a prestação do serviço público indicado nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de Julho de 2025.

Mano do Som Vereador
AUTOR Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Dados: 2025.07.02
09:59:20 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews de Melo e ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Kaio Colaço, para que:

Implantação de CMEI- Creche Municipal no loteamento Adalgisa Nunes- Bairro: Cidade Alta

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realize esse requerimento, afim de sanar o transtorno que o bairro sofre. Pedimos ao poder público municipal, a construção dessas unidades que beneficiarão diretamente a comunidade.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de junho de 2025.

AUTOR

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Dados: 2025.06.17
09:44:53 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro – Prefeito de Caruaru, ao Exmo. Sr. Gilvan Calado – Secretário de Governo ao Exmo. Sr. Kaio Colaço – Secretário de Educação e Esportes e ao Exmo. Sr. Andrews Melo – Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras:

Construção de uma Escola de ensino fundamental no Loteamento Neusa Garcia, em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), devendo o Poder Público assegurar condições adequadas para o acesso universal à escola.

O Loteamento Neusa Garcia, em Caruaru, é uma comunidade em franco crescimento populacional, com grande número de crianças e adolescentes em idade escolar. No entanto, a região não dispõe de uma unidade educacional própria, obrigando os estudantes a se deslocarem diariamente para bairros vizinhos em busca de vagas. Essa realidade traz inúmeros transtornos às famílias, aumenta os custos de transporte e sobrecarrega escolas já existentes em outras localidades.

A construção de uma escola de ensino fundamental no Loteamento Neusa Garcia representa não apenas o atendimento a uma demanda urgente, mas também um investimento essencial no futuro das novas gerações, oferecendo um espaço adequado para aprendizagem, socialização e desenvolvimento.

Diante do exposto, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que seja incluída no planejamento educacional a construção de uma unidade escolar no Loteamento Neusa Garcia, garantindo o direito à educação com qualidade, acessibilidade e dignidade para todas as crianças da comunidade.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews de Melo e ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Kaio Colaço, para que:

Implantação de Escola Municipal no Loteamento Mirante do Vale

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realize esse requerimento, afim de sanar o transtorno que o bairro sofre. Pedimos ao poder público municipal, a construção dessas unidades que beneficiarão diretamente a comunidade.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2025.

AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Data: 2025.04.03
09:02:50 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO /2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews de Melo e ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Kaio Colaço, para que viabilize a Implantação de uma Escola Municipal:

Vila do Aeroporto – Bairro: Vila Kennedy

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realizo esse requerimento, afim de sanar o transtorno que o bairro sofre. Pedimos ao poder público municipal, a construção dessas unidades que beneficiarão diretamente a comunidade.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de março de 2025.

AUTOR

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Dados: 2025.03.31
09:32:22 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br